

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 205 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.208.777,84 (Um milhão e duzentos e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.208.777,84 (Um milhão e duzentos e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.208.777,84
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.208.777,84</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.208.777,84</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.208.777,84</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

101 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>

2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.03.00 / 1500 - Pensões	32.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244.813,41
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	275.813,48
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	11.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	146.450,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.300,95
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	67.400,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 127.000,00

**Total por Ação: 1.192.777,84**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.208.777,84**

**Total Anulado: 1.208.777,84**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 14 de novembro de 2024.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**

Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53